



Itajaí, 28 de novembro de 2024.

De: Fundação Cultural de Itajaí

Para: Secretaria Municipal de Governo

A/C Departamento de Licitações e Contratos

Justificativa de Modalidade - CREDENCIAMENTO – Edital 009/2024 de Credenciamento de Obra Audiovisual por meio de Licenciamento de Conteúdo com Recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – (Lei Paulo Gustavo).

Prezado Diretor,

Com a vigência da “Nova Lei de Licitações”, a Lei 14.133/2021, no geral, os procedimentos de Credenciamento seguem tendo o mesmo uso da Lei 8.666/2023. Consideremos a definição prevista no inciso XLIII do artigo 6º: “[...] processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados”. Ou seja, sob vigência da Lei anterior ou da nova, o objetivo do credenciamento permanece inalterado: permitir à administração a seleção de todos os participantes que preencham os requisitos necessários para o fornecimento de determinado bem ou serviço, de forma a facilitar futuras contratações.



Ao longo dos últimos anos a Lei Complementar nº 195/2022 – (Lei Paulo Gustavo), foi uma resposta da sociedade brasileira ao impacto da pandemia de COVID-19 no setor cultural.

Regulamentada e ajustada em 18/12/2023, pela Lei Complementar nº 202, que garante a execução dos projetos até 31/12/2024, a Lei complementar que prevê a aplicação de R\$ 3,862 bilhões em ações culturais em todo o Brasil. A LPG prevê recursos para chamamentos públicos, credenciamentos e prêmios vinculados ao setor, destinado a área do audiovisual. A expectativa, para o ano de 2024, é de atender ainda mais as demandas deste importante setor da cultura, principalmente na cidade de Itajaí, por meio de editais de credenciamento que já vem norteados pelo Governo Federal, bem como suas Leis, Decretos e Normativas.

Solicito, portanto, que a Fundação Cultural de Itajaí formalize e publique, o mais breve possível o Edital 009/2024 de Credenciamento de Obra Audiovisual por meio de Licenciamento de Conteúdo com Recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – (Lei Paulo Gustavo).

Atenciosamente,

NORMÉLIO PEDRO WEBER

Superintendente Administrativo das Fundações
Fundação Cultural de Itajaí



Fundação Cultural de Itajaí - Diretoria Administrativa
Rua Antônio Caetano, 105 - Fazenda – Itajaí – SC
CEP 88302-380 – Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214
CNPJ 02.362.976/0001-30